REQUERIMENTO Nº 062/2018
Data: 12 de março de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure apresentar Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando tornar Marechal Cândido Rondon como a "Cidade das Bicicletas".

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado cópia do presente ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure apresentar Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando tornar Marechal Cândido Rondon como a "Cidade das Bicicletas no Estado do Paraná".

Historicamente, o Município rondonense sempre contou com grande número de bicicletas, muito em função da topografia plana da zona urbana. Tanto que é fácil encontrar várias bicicletas dentro de uma casa, sendo uma para cada integrante da família.

Contudo, o que já chamava a atenção principalmente daqueles que visitavam a cidade, ganhou nova proporção nos últimos anos, o que justifica a apresentação deste requerimento. Podem ser citados como justificativa, entre outros aspectos do universo das bicicletas em nosso município:

a) Marechal Cândido Rondon conta com duas entidades que atuam diretamente com o setor: a Associação Rondonense Bicicross e a Associação Rondonense de Ciclismo.

b) Marechal Cândido Rondon é destaque em competições de nível regional, estadual, nacional e até internacional, nas diferentes modalidades do ciclismo. O expoente maior foi o ciclista rondonense Valdir Lermen, que em 1996 integrou a equipe brasileira de ciclismo nas Olimpíadas de Atlanta, nos Estados Unidos.

c) A cidade é dotada de uma invejável estrutura de ciclovias, que liga os mais distantes pontos da cidade, oferecendo segurança aos ciclistas. Recentemente, nos investimentos foram feitas com a construção de mais ciclovias e de ciclofaixas, sendo que novos espaços da cidade devem ser atendidos com estes espaços de uso exclusivo para ciclistas.

d) Foi em Marechal Cândido Rondon onde nasceu, há seis anos, o Circuito Regional de Cicloturismo, numa parceria entre a Agência de

Desenvolvimento da Região Turística Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (Adetur), grupos de ciclismo e Prefeituras. Na sua primeira edição, o evento aconteceu em cinco municípios, sendo que a primeira etapa aconteceu na cidade rondonense com a participação de 168 ciclistas.

e) Em 04 de março deste ano, Marechal Cândido Rondon sediou a etapa de abertura do 6° Circuito Regional de Cicloturismo, oportunidade em que realizou o maior evento de cicloturismo da história do Paraná. Participaram 1.500 ciclistas de 59 cidades diferentes, incluindo ciclistas estrangeiros do Paraguai e Argentina. Por iniciativa deste vereador, através do projeto de lei 31/2017, a etapa local do Circuito Regional de Cicloturismo integra o calendário oficial de eventos do município.

f) Em 2017, para valorizar ainda mais o uso da bicicleta, também através do projeto de lei 10/2017, de autoria deste vereador, Marechal Cândido Rondon passou a comemorar a data de 20 de setembro como O Dia Municipal do Ciclista.

g) A comemoração do Dia do Ciclista insere-se nas atividades da Semana do Ciclista, a qual, através da parceria entre a Associação Rondonense de Ciclismo, Prefeitura e Sesc, realiza companhas de incentivo e de uso consciente da bicicleta. Durante a Semana são feitas palestras, homenagens a ciclistas, campanhas informativas e educativas na imprensa e nas redes sociais, blitzes educativas, plantio de árvores e o passeio ciclístico, que em 2017 reuniu cerca de 3 mil pessoas.

h) Marechal Cândido Rondon, por todo este histórico e estrutura voltada aos ciclistas, é uma das cinco cidades escolhidas pelo Sesc do Paraná para a realização do projeto Ciclo Sesc. Através desta ação, são promovidos passeios ciclísticos mensais. Os percursos são desenvolvidos e acompanhados por profissionais, para garantir o bem-estar e a segurança necessários aos ciclistas.

i) Por fim, mas não menos importante, temos os grupos de ciclismo, especialmente de mountain bike, que reúnem centenas de amantes deste esporte para juntos praticarem este esporte que leva saúde e bem-estar aos praticantes. Além dos grupos, é claro, temos os milhares de ciclistas de todas as idades que utilizam a bicicleta no dia a dia, também como alternativa de lazer ou como meio de locomoção em nosso município.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador entende como de fundamental importância e de grande estímulo ao esporte a apresentação de um Projeto de Lei para tornar Marechal Cândido Rondon a "Cidade das Bicicletas do Estado do Paraná".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/03/18
Obtendo o seguinte resultado
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário